DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2025

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE CEARÁ;

DECRETA:

Art. 1º. Concedo o Título de Cidadão Honorário de São Gonçalo do Amarante/CE ao senhor **JOSÉ EDUARDO GOYANA BENTO**, por alcançar destaque em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. O Título de Cidadão outorgado por este decreto será entregue em sessão solene no Legislativo Municipal na data a ser designada pelo autor da proposta da homenagem legislativa.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, aos 12 de setembro de 2025.

FRANCISCO MAGNO MARTINS DE BRITO
Vereador/Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante-Ceará